

## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 076/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Exmo.Sr.Juiz ARMANDO CLAUDIO DIAS DOS SANTOS constante do Processo TRT.Nº MA-1109/87, por una nimidade de votos resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 1.563( Um mil, Quinhen tos e sessenta e três) dias de efetivo serviços prestados a Justiça do Trabalho, para fim de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional.

II - CONCEDER OI (um) quinquênio, o quinto, a contar de 06.09.87.

Sala de sessões 15 de setembro de 1987.

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 18.09.87, às fls.08.